

Rio Grande do Sul, 29 de outubro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO JACUÍ – COMAJA. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato datado de 26 de outubro de 2006, que tem como objeto a mútua cooperação técnica, financeira e operacional em atividades de interesse das partes contratantes, na área de saúde pública pelo período de 12 meses, de 26 de outubro de 2009 a 26 de outubro de 2010.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**8614AE13

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá. Contratado: ANDERSON HERBERTS. Objeto: prestação de serviços de oficinas de teatro para adolescentes e crianças, desenvolvendo mínimo de 10 horas/aula semanais, nas terças e sextas-feiras, no horário compreendido entre 13h:30min às 17h:30min, sendo estas aulas práticas, ministradas na sala situada na Rua Firmino de Paula, n.º 961 e/ou 967 e, mais atividades esporádicas de apresentação em sábados e/ou domingos junto a Casa de Cultura, desta cidade. Prazo: 20/10/2009 a 20/12/2009. Valor: de R\$ 250,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 7676199D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2009

Examinados os atos e termos do procedimento Pregão Presencial para contratação de serviços médicos, e após estar ciente do Resultado da Impugnação ao Edital apresentada, bem como do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no objetivo de garantir o interesse público e a legalidade, **REVOGO**, por necessidade de modificações necessárias no edital (art. 21, III, § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal n. 10.520/2002, o Processo licitatório na Modalidade de Pregão Presencial n. 009/2009, nos termos do Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, determinando a imediata instauração de novo procedimento, na forma da lei.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Morro Reuter/RS, 28 de outubro de 2009.

ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrício Stoffel

Código Identificador:D4A3C356

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2428/2009

O MUNICÍPIO DE MORRO REUTER, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 94.707.627/0001-20, com endereço na BR-116, Km-216, n. 7837, Centro, comunica que, em despacho proferido no Proc. N° 2428/2009, O Sr. ADAIR RICARDO BOHN, Prefeito Municipal, reconheceu ser DISPENSÁVEL a licitação para contratar PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, para prestação de serviços de Cadastramento e Hospedagem de Domínio Virtual, Domínio Virtual de e-mail e Hospedagem de Página Eletrônica, nos servidores da PROCERGS, que estão disponíveis para acesso via internet, com fundamento na Lei N° 8.666/93, Art. 24, XVI.

Morro Reuter/RS, 28 de Outubro de 2009.

ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrício Stoffel

Código Identificador:58CEAD07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO CARTA CONVITE 030/2009

A Comissão de Licitações, neste certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CONTRA TERCEIROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL declara LICITANTE VENDEDORA a empresa GENTE SEGURADORA S/A com proposta de preços totalizando R\$ 6.887,87. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 27 de outubro de 2009.

Comissão Permanete de Licitações

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:11ACCFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 167/2009

MODALIDADE: Pregão

Eletrônico nº. 018/2009

CONTRATADA: RUDNEI M. DE ABREU & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e outros. **VALOR:** R\$ 1.461,00 **PRAZO:** vigência de

acordo com o prazo de garantia de cada equipamento.

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:7D2AA821

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°165/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: CHARLES I. LUNARDI & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de cestas básicas.

VALOR: R\$ 3.172,28 (três mil e cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: terá duração até 31/12/2009.

FORMA DE PAGAMENTO: até 30(trinta) dias após a entrega das cestas básicas .

MODALIDADE: contrato de aquisição de cestas básicas mediante licitação modalidade Convite 29/2009, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Tuparendi- RS, 28 de outubro de 2009

HELIO CARLOS KERKHOFF

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:

Helio Carlos Kerkhoff **Código Identificador:**8D60147F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: FRISKE & FRISKE LTDA ME

ALTERAÇÃO DOS ITENS ABAIXO ASSINADOS:

Da Redescrição do objeto

Em face da cassação do mandatário anterior e da realização de eleição suplementar, por ordem de Tribunal Eleitoral do Estado, e considerando que o lançamento do livro objeto do contrato n.°103/2009, sofreu prorrogação indefinida, faz se necessário a promoção de alterações visando a revisão e atualização de conteúdo, o que será realizado com a aquiescência da contratada.

Do Pagamento

Por ajuste entre as partes, a última parcela constante da CLÁUSULA QUARTA do contrato original, no valor de R\$ 8.000,00, já empenhada, será pago em duas parcelas, conforme segue: a primeira, no valor de R\$ 4.000,00, com vencimento para o dia 29.10.2009, e a segunda, também no valor de R\$ 4.000,00 com vencimento para o dia 30.11.2009.

MODALIDADE: contrato de prestação de serviço, mediante dispensa de licitação – art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93.

Tuparendi, 26 de outubro de 2009

HELIO CARLOS KERKHOFF

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Helio Carlos Kerkhoff Código Identificador: C4813685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 2.534, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a adesão do Município à Conferência das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º O Município de Tuparendi adere a Conferência das Cidades, a realizar-se de forma regionalizada, **no dia 24 de novembro de 2009**, no Município de Santa Rosa – RS, tendo como sede a Associação dos Municípios da Grande Santa Rosa, a partir das 9 horas

Art. 2.º A conferência das Cidades de que trata o artigo primeiro tem como base a Resolução Normativa N.º 10, do Ministério das Cidades e o Regimento da 4.º Conferência Nacional das Cidades.

Art.3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 26 DE OUTUBRO DE 2009

HÉLIO CARLOS KERKHOFF

Prefeito Municipal em Exercicio

Registre-se e Publique-se

GILBERTO LUIZ BOHM

Sec. de administração

Publicado por: Helio Carlos Kerkhoff Código Identificador:2AEECD67